

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REPESES E SÃO SALVADOR Cont. Nº 510 839 185

EDITAL

Sessão Pública Ordinária de 29 de setembro de 2025

Hugo Alexandre Pereira Martins de Barros, Presidente da Assembleia de Freguesia de Repeses e São Salvador

Torna público, de acordo com o disposto no ponto 1 do Artigo 11°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 29 de setembro, pelas 19 horas, se realizará no Auditório da Casa Social de São Salvador, no Largo Sr. da Salvação em São Salvador, a 16ª Sessão Ordinária desta Assembleia de Freguesia, que terá a seguinte ordem de trabalhos:

A. Período de antes da ordem do dia - com a duração máxima de 30 minutos:

- Destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para a Freguesia.
 - Neste período, cada membro da Assembleia, terá o tempo máximo de 5 minutos, para expor as suas opiniões, podendo, para uma segunda intervenção, dispor de 2 minutos, findos os quais terminará a sua intervenção, nesta parte da sessão.

B. Ordem de Trabalhos do dia:

- 1. Aprovação da Ata da sessão anterior.
- Apreciação da informação escrita da presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia;
- 3. Apresentação de relatório financeiro
- 4. Apreciação e aprovação de alteração modificativa nº 2, incorporação do saldo de gerência anterior.

C. No fim da ordem de trabalhos, será aberto um período de 15 minutos à intervenção do público.

- a. Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos, terão de fazer, antecipadamente a sua inscrição, referindo o nome, morada e assunto a tratar.
- b. O uso da palavra para tratamento de assuntos de interesse local, limitase a dez minutos tendo depois, para uma segunda intervenção, o tempo de cinco minutos, findo o qual terminará toda a sua intervenção.
- c. O período de intervenção aberto ao público, será distribuído pelos inscritos, não podendo, porém, exceder cinco minutos por cidadão.

Para conhecimento geral, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos de estilo.

Freguesia de Repeses e São Salvador, 18 de setembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Hugo Alexandre Pereira Martins de Barros)